



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 021-2022 09 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de Secretária de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município de Wanderley-Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **NIVALUCIA BISPO DOS SANTOS BASTOS**, do Cargo de Secretária de Gabinete no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Wanderley - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroagidos ao dia 02 de março de 2022.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 027-2021, bem como todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 09 de março de 2022.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se